



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 26/09/2025
Elt.

PORTARIA Nº 3.847, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de folga a serem gozadas nos dias 7, 8, 9 e 10 de outubro de
2025, ao servidor **José Roberto Marré**, matrícula nº 243, que serão compensados em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de setembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente